

ÓRGÃO: REITORIA

PORTARIA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Nomeação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário UNIFATEB.

A Reitora do Centro Universitário UNIFATEB, Paula Regina Pontara, fundamentada no que determina o Art. 19 do Estatuto do Centro Universitário UNIFATEB, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário UNIFATEB abaixo relacionados:

I - Nathaly Sartor dos Santos: Pró-reitora Acadêmica;

II - Donizeth Aparecido Campolin dos Santos: Procurador Institucional;

III - Sandra Regina Merlo: Coordenadora dos Cursos da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;

IV - Kelly Cristiane Iarosz: Coordenadora dos Cursos da Área de Ciências Exatas, Naturais e Engenharias;

V - Douglas Dal Molin: Coordenador dos Cursos da Área de Ciências da Saúde;

VI – Antenor Quintiliano Telles: Coordenador dos Cursos da Área de Ciências da Saúde;

VII - Flávia Nunes Flores: Coordenadora de Estágio e Empregabilidade;

VIII - Rodrigo Lima: Coordenador de Iniciação Científica;

IX - Joseane Cintia Piechnicki: Diretora de Ensino;

X – Ivo Neitzel: Coordenador de Inovação Acadêmica;

XI - Douglas Dal Molin: Representante docente;

XII – Patricia Fogaça Souza de Oliveira: Representante discente.

Parágrafo único: Os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) terão os seguintes mandatos:

I – Pró-reitor, Coordenadores de Área, Procurador Institucional, Coordenador do Núcleo de Apoio Pedagógico, Coordenador de Inovação acadêmica, Coordenador de Estágio e Empregabilidade e Coordenador de Iniciação Científica, coincidentes com o tempo de permanência nos cargos consignados;

II - Representante docente, mandato de dois anos, permitida uma recondução;

III - Representante discente, mandato de um ano, vedada a recondução.

Art. 2º O CONSEPE deverá reunir-se ordinariamente duas vezes por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pela Pró-reitora Acadêmica ou por solicitação de, pelo menos, dois terços de seus membros.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 05, de 23 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Paula Regina Pontara

Reitora do Centro Universitário UNIFATEB